

**GABINETE DA PREFEITA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 330 DECORRENTE DE  
EMENDA IMPOSITIVA 2024**

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC: INSTITUTO SOCIAL BOM SAMARITANO DE IBIRUBA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 17.549.545/0001-54, no valor de R\$ R\$ 36.409,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e nove reais). A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 5039-25-IBR-PAR

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**2F66ADB8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 12/12/2025. Edição 4225  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>